



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor foi selecionada, pois se trata em uma revisão do veículo em garantia, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício, além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários.

A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.

A contratação atende, portanto, aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade, além de respeitar os requisitos previstos no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo a **DM AUTO VEICULOS LTDA** a única entidade apta e legitimada a prestar o serviço técnico especializado pretendido.

Ainda, não obstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Xaxim, 01 de outubro de 2026.

CLEVESON LUIZ
FRIGO:03656804940

Assinado de forma digital por
CLEVESON LUIZ
FRIGO:03656804940
Dados: 2026.10.01 17:13:43 -03'00'

CLEVESON LUIZ FRIGO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores